



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Jericó
Praça Frei Damião, s/n – Centro – CNPJ 08.931.495/0001-84 – Jericó – PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 001/2023-GP.

Em 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

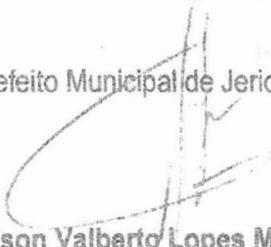
Art. 1º- Nomear, **Francisco Aroldo Pereira Muniz**, brasileiro, casado, maior, capaz, residente a Rua Hospino de Sousa Melo, s/n, Centro, Jericó-PB, portador do RG: 1.638.959 SSP-PB e CPF: 991.841.844-34, para a função de **Pregoeiro Oficial e Genebaldo de Oliveira Formiga**, brasileiro, casado, maior, capaz, residente na Rua Cirilo de Freitas, José Bernardino, Jericó-PB, portador do RG: 551.221 SSP-PB e CPF: 207.515.594-15 e **Francisco Manoel da Silva Neto**, brasileiro, casado, maior, capaz, residente a Rua Nestor Pires de Oliveira, s/n, Alto Bela Vista – Jericó-PB, portador do RG: 3.443.200 SSP-PB e CPF: 094.937.744-90, para formar a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jericó-PB no exercício de 2021.

Art. 2º - Fica Revogada a portaria de nº 001/2022 de 02 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jericó, em 02 de janeiro de 2023.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal